



DELIBERAÇÃO Nº 254 – 12/07/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Santa Rita, para o município de Londrina, sob o nº 11323.2610001/18-002, Emenda Parlamentar nº 28440010, no valor de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais);
- Ofício DPGS/AMS nº 0100/2018, do município de Londrina-PR, que encaminha propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde para deliberação da CIB;

Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para construção de Unidade Básica de Saúde – Santa Rita, para o município de Londrina, sob o nº 11323.2610001/18-002, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor
11323.2610001/18-002	28440010	Construção de Unidade Básica de Saúde – Santa Rita	R\$ 1.071.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual